



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora.		<b>Código do Enquadramento:</b> 736-61	
<b>Amparo Legal:</b> Art. 252, VI.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular.			
<b>Gravidade:</b> Média	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> 4	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		
<b>Quando Autuar</b>	<b>Quando NÃO Autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT</b>
1. Condutor que transita utilizando fone(s) no(s) ouvido(s), ainda que em imobilização temporária.	1. Condutor dirigindo veículo utilizando-se de telefone celular, sem que esteja segurando ou manuseando, ainda que em imobilização temporária, utilizar enquadramento específico: 736-62, art. 252, VI.  2. Condutor que dirige segurando telefone celular, ainda que em imobilização temporária, utilizar enquadramento específico: 763-31, art. 252, § único.  3. Condutor dirigindo veículo manuseando o telefone celular, ainda que em imobilização temporária, utilizar enquadramento específico: 763-32, art. 252, § único.	1. A utilização de fone(s), ainda que em apenas um dos ouvidos, constitui infração deste dispositivo.	1. Condutor dirigindo veículo utilizando fones em ambos os ouvidos, conectados à aparelhagem sonora.  2. Condutor dirigindo veículo utilizando apenas um fone de ouvido, conectado à aparelhagem sonora.
<b>Informações Complementares:</b> Não há.			